



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Marcos Rogério Ferri*

Tabelião de notas e Protestos - CPF 441.089.589-34

00110

Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Livro nº 145

Fls. nº

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR



## PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz Six Pavimentação Ltda, na forma abaixo.

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, Sucessora de MCC Comercio de Peças e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado na modalidade Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua 7 de Setembro nº 3835, Subsolo Sala 01, Centro, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNJP/MF sob nº **03.752.550/0001-55, NIRE 41204318762**, neste ato representada por seu sócio administrador Patrick Weirich, brasileiro, casado, empresário, natural de Quilombo, Estado de Santa Catarina, nascido a 16 de outubro de 1989, filho de Laerson Francisco Weirich e Luclecia Conte Vicenzi Weirich, com CI RG nº 4.653.626-4-SSP-SC-16-05-99, inscrito no CPF/MF sob nº 059.186.409-67, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro nº 3835, Subsolo Sala 01, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, endereço eletrônico [sixpavimentação@hotmail.com](mailto:sixpavimentação@hotmail.com), e telefone nº 46-988-050734, com endereço residencial na localidade denominada Palmeirinha do Iguaçu, neste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com a Alteração e Consolidação Contratual nº 03, registrada junto a Junta Comercial sob nº 20212863894 em 11/05/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 21/05/2021, ora exibidas e que ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº 029, Folhas nº 052/063, conhecido de mim Tabelião a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: DANIEL ZANESCO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido a 13 de janeiro de 1988, filho de Valdir ZanESCO e Monica Isabel ZanESCO, com CI RG nº **8.172.608-6-SSP-PR-26-08-97**, inscrito no CPF/MF sob nº **044.947.439+92**, com endereço comercial na Rua 7 de Setembro nº 3835, Subsolo Sala 01, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, com endereço eletrônico [dani\\_zanESCO@hotmail.com.br](mailto:dani_zanESCO@hotmail.com.br), e telefone nº 46-991-042295, com endereço residencial na Rua Ilga Sanzovo nº 4808, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, gerir e administrar o estabelecimento comercial da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias e serviços, á vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie; receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de

*[Handwritten signature]*

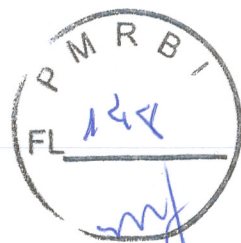


CONFERE  
COM O  
ORIGINAL  
RIO BONITUDO I...  
Roberto José Kravitz  
Oficial Administrativo  
Decreto 6741/99

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





DANIEL ZANESCO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8172608-6 SESP PR

CPF - DATA NASCIMENTO  
044.947.439-92 13/01/1988

FILIAÇÃO  
VALDIR ZANESCO  
MONICA ISABEL ZANESCO

PERMISSÃO - ACC - CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO - VALIDADE - 1ª HABILITAÇÃO  
03890994625 02/12/2025 24/07/2006

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2175565976

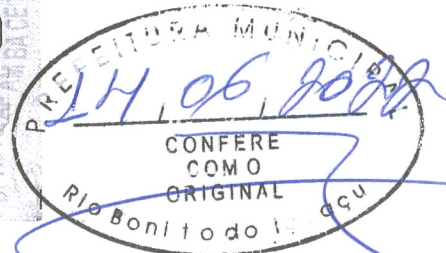


PROIBIDO PLASTIFICAR  
2175565976

OBSERVAÇÕES

Nome: Daniel ZanESCO  
ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL: CHOPINZINHO, PR  
DATA EMISSÃO: 02/12/2020  
ASSINATURA DO EMISSOR  
75443411236  
PR919020249

PARANÁ



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



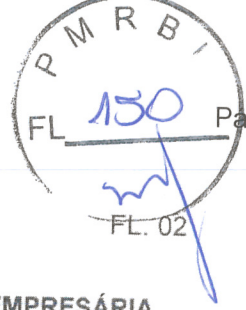
**SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55**  
**NIRE: 41204318762**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260; **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000; **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, maior, agricultora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 19/04/1980, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 026.867.859-69, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.232.793-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 10/04/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Encruzilhada, s/n, Zona Rural, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20212863894, por decisão de 11 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social:

*Paula Steilmann*  
*Guilherme*  
*Don. Maritânia G. Ferri*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Large handwritten signature]*



SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55  
NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Primeira – Acrescenta-se as atividades de: Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99). A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).

Cláusula Segunda – Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia: LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 11/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000.

*Paula Stulmann*  
*Guilherme*  
*Dom. Martinis J. Feres*

**SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA****CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55****NIRE: 41204318762****ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Cláusula Terceira** – Retiram-se da sociedade o(a)s sócio(a)s: **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI e KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, que possuíam na sociedade 206.250(duzentas e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 206.250,00(duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal. Da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PATRICK WEIRICH	3.960	3.960,00
PAULA STEILMANN	6.900	6.900,00
RODRIGO VALIATI	8.880	8.880,00
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	8.880	8.880,00
<b>TOTAL</b>	<b>206.250</b>	<b>206.250,00</b>

**Cláusula Quarta** – O(a)s sócio(a)s retirantes **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI e KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, dão a sócia ingressante **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI** e aos sócios remanescentes, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando aos sócio(a)s ingressantes, ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

**Cláusula Quinta** - O acervo da Empresa, no valor de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) e que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuído entre o(a)s sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	78.960	78.960,00	10,56%
PAULA STEILMANN	138.150	138.150,00	18,40%
RODRIGO VALIATI	177.630	177.630,00	23,68%
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00	23,68%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	177.630	177.630,00	23,68%
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sexta** - A vista da modificação ora ajustada, o(a)s sócio(a)s resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Guilherme Paula Steilmann  
Soc. Martinelli, G. Ferris*

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55  
 NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA  
 SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55  
 NIRE: 41204318762

**PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260; **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 11/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20197123309, por decisão de 22 de janeiro de 2020, e a terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20212863894, por decisão de 11 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social:



*Quilombo Paula Steilmann*

*Dr. Maritânia G. Ferri*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55  
 NIRE: 41204318762



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Cláusula Primeira** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e denominação empresarial **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, centro, CEP 85560-000, no Município de Chopinzinho/PR.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto social: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplanagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).**

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta** - O(a)s sócio(a)s declaram que a sociedade, se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

*Guilherme Paula Stulmann*  
*Ag. Marciana G. Ferrari*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



**SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55  
NIRE: 41204318762

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), as quais estão totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	78.960	78.960,00	10,56%
PAULA STEILMANN	138.150	138.150,00	18,40%
RODRIGO VALIATI	177.630	177.630,00	23,68%
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00	23,68%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	177.630	177.630,00	23,68%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a)s demais sócio(a)s, aos quais ficam assegurado(a)s, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá aos sócio(a)s **PATRICK WEIRICH, RODRIGO VALIATI e MARITÂNIA GIACOMINI FERRI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócio(a)s, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócio(a)s deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócio(a)s.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócio(a)s poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o sócio(a)s administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Guilherme Paula Steilmann*  
*Dr. Maritânia G. Ferri*



SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

NIRE: 41204318762

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(a)s remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Quarta** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócio(a)s, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

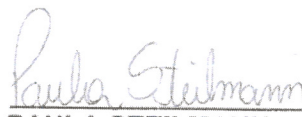
**Cláusula Décima Quinta** - O(a)s administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido(a)s de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.


CHOPINZINHO - PR, 11 de novembro de 2021.

  
**PATRICK WEIRICH**  
CREA/PR nº PR-126524/D  
RG nº 4.653.626-4  
CPF nº 059.186.409-67

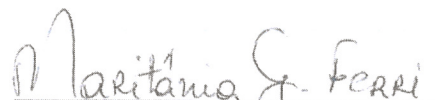
  
**PAULA STEILMANN**  
CPF nº 077.789.419-02  
RG nº 10.453.937-8

  
**LETICIA MARIA ZANELATO  
MARTINELLI**  
CPF nº 093.938.659-30  
RG nº 13.074.057-0

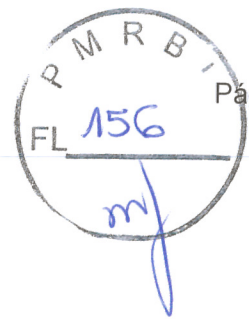
  
**GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**  
CPF nº 094.458.239-74  
RG nº 10.116.070-0

  
**RODRIGO VALIATI**  
CPF nº 033.236.489-51  
RG nº 7.501.655-7

  
**KÉLI VIVIANE GEVEHR FONTANA**  
CPF nº 026.867.859-69  
RG nº 7.232.793-4

  
**MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**  
CPF nº 711.510.799-87  
RG nº 3.502.661-4





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 08:02 SOB Nº 20217410545.  
PROTOCOLO: 217410545 DE 18/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108415242. CNPJ DA SEDE: 03752550000155.  
NIRE: 41204318762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.  
SIX PAVIMENTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 004/2022 – PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a adequação e readequação de estrada, conforme Convênio nº 079/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

## DECLARAÇÃO

O signatário da presente, o senhor **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº. 024.173.039 – 22 e do RG nº 7.373.882 – 2 SSP/PR, representante legalmente constituído da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001 – 72, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços nº. 004/2022 – PMRBI supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de junho de 2022.

**CNPJ 07.903.213/0001-72**

**DE PIERI CONSTRUÇÕES  
EIRELI**

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO  
CEP: 85.340-008 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9 9116-5847  
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA  
 CONTADOR  
 NOME  
 EVERTON DOERTZBACHER

Nº DO REGISTRO  
 PR-069503/O-8

FILIAÇÃO  
 LAIDIO DOERTZBACHER  
 DELCI ELIZABETH DOERTZBACHER



*Everton*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
30/10/1981	BRASILEIRA	CHOPINZINHO-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
08/12/2014	033.303.659-00	6.854.974-4 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 13/05/2015

*Lucella*

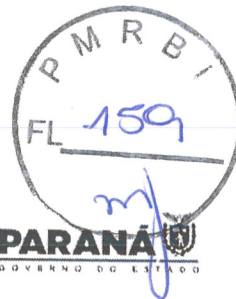
Lucella Lecheta  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

*[Large blue signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: PRC2211218753		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600973925	CNPJ 07.903.213/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2006	Início de Atividade 22/03/2006	
Endereço Completo Rua GUARAPUAVA, N° 215, LOTEAMENTO TRENTO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000				
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.				
Capital R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDECIR DE PIERI	CPF 024.173.039-22	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2006	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome VALDECIR DE PIERI	CPF 024.173.039-22	Início do Mandato 26/11/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/12/2019	Número 41600973925	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 17:52:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGM2G7U1.



PRC2211218753

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41205670320  
**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

folha 1 de 4

**AMERICO PEREIRA GUEDES**, brasileiro, natural de Santa Barbara do Sul - RS, divorciado, nascido em data de 05/07/1943, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 014.980.539-04, portador da carteira de identidade RG nº. 419.939-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Rodolfo Bertuol, nº 98, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-260;

**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 23/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 401, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

**VALDEMAR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 034.903.669-13, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.850-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Heitor Safraider, nº 813, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

Únicos sócios da empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Guarapuava, nº 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.903.213/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205670320 em 22/03/2006. Resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**:

**Cláusula 1ª** - Retira-se da sociedade o sócio **AMERICO PEREIRA GUEDES** acima qualificado possuidor de 3.700 (três mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 3.700,00 (três e setecentos reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, onde, transfere neste ato por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **VALDECIR DE PIERI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**Cláusula 2ª** - Retira-se da sociedade o sócio **VALDEMAR DE PIERI** acima qualificado possuidor de 33.300 (trinta e três mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, onde, transfere neste ato por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **VALDECIR DE PIERI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

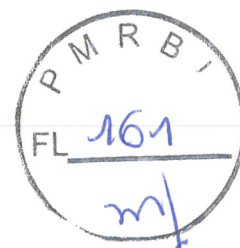
**Cláusula 3ª** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925  
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905557038. NIRE: 41600973925.  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41205670320  
**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

folha 2 de 4

**Parágrafo primeiro:** O Sr. **VALDECIR DE PIERI**, declara sob as penas da Lei que não possui nenhuma outra empresa registrada com esta mesma natureza jurídica.

**Cláusula 4ª** - O capital que é no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Cláusula 5ª** - A administração da EIRELI caberá ao titular **VALDECIR DE PIERI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 7ª** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte

**ATO CONSTITUTIVO**  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ 07.903.213/0001-72

**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 23/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 401, centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, CEP: 85340-000;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** A empresa girará sob o nome empresarial **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Guarapuava, nº 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.903.213/0001-72.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.  
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905557038. NIRE: 41600973925.  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I  
FL 162  
m

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41205670320  
**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

folha 3 de 4

**CLÁUSULA 2ª** O capital é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA 3ª** O objeto é prestação de serviços de construção civil, obras de urbanização e paisagismo, prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica, terraplenagem e movimentações de terra, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura em edificações em geral.

**CLÁUSULA 4ª** A empresa iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da EIRELI cabe ao titular **VALDECIR DE PIERI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 7ª** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª - DO PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

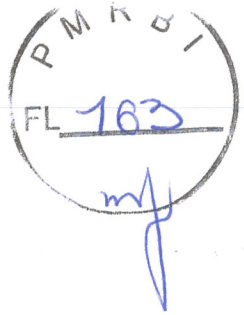
**CLÁUSULA 10ª** - Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.  
PROTOCOLO: 19792569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905557038. NIRE: 41600973925.  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

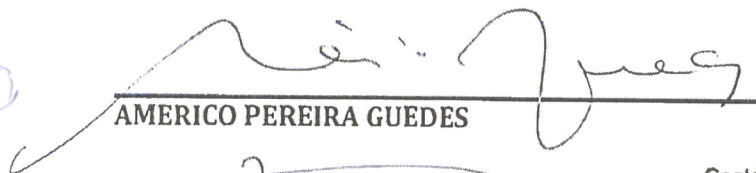


**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41205670320  
**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

folha 4 de 4

Lavraram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

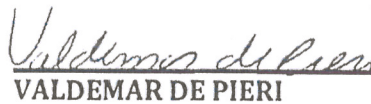
Laranjeiras do Sul - PR, 26 de novembro de 2019.

  
Cartório  
←  
Provin



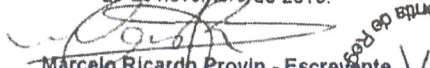
**AMERICO PEREIRA GUEDES**

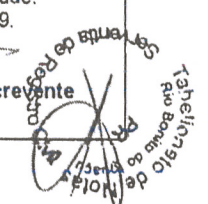
  
Cartório  
←  
Provin

**VALDECIR DE PIERI**

  
Cartório  
←  
Provin

**VALDEMAR DE PIERI**

<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DIGITAL aFT70.323z4 AxryD 0cwYb.TT^4F http://funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. <a href="mailto:cartorioprovin@hotmail.com">cartorioprovin@hotmail.com</a></p> <p>Reconheço a assinatura autêntica de Américo Pereira Guedes, Valdemar de Pieri e Valdecir de Pieri, do que dou fé. Hora: 09:19.</p> <p>Em teste  da verdade. 28 de novembro de 2019.</p> <p> Marcelo Ricardo Provin - Escrevente</p>
--	--



O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.  
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905557038. NIRE: 41600973925.  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)